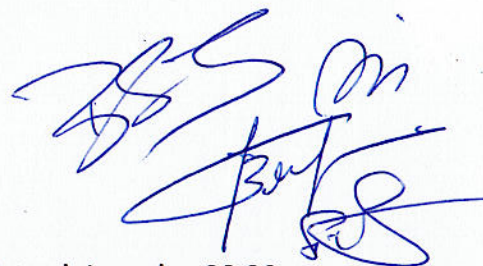


ATA NÚMERO 180



Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, pelas 20:30 horas, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia de Candelária, em sessão ordinária, os membros das Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Catarina Alves, estando em falta o senhor Paulo Francisco Silva Miranda, a senhora Lúcia de Fátima Pavão Benevides Ponte e o senhor José Henrique Garcia Fonseca justificadamente. Estiveram presentes na sessão, do executivo da Junta de Freguesia, a Secretária, Luísa da Graça Tavares de Medeiros Simão, em representação do Presidente da Junta de freguesia que não se encontrava presente por motivos de saúde, a tesoureira, Laura Maria Almeida Viveiros.

A Presidente da Assembleia de Freguesia, após declarada aberta a sessão e verificado a legitimidade de todos os presentes, informou que a ordem de trabalhos constantes na Ordem do Dia é a seguinte:

1º Revisão Orçamental da receita e da despesa;

2º Apreciação e votação do Orçamento financeiro, Plano Plurianual de Investimento e Plano Plurianual de atividades para 2023.

Após a apresentação da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta o período antes da ordem do dia.

Não havendo qualquer assunto a abordar neste período, passou-se aos assuntos da ordem do dia, nomeadamente ao ponto número um e número dois da ordem de trabalhos.

A Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à discussão o Orçamento financeiro, Plano Plurianual de Investimento e Plano Plurianual de atividades para 2023, pedindo à Secretária da Junta de Freguesia para se pronunciar sobre os documentos.

A secretária da Junta de Freguesia, referindo-se ao orçamento para o ano dois mil e vinte e três, no valor de cento e vinte mil e quinhentos e um euros, disse que este orçamento, tal como os anteriores, é feito tendo em conta o equilíbrio orçamental, sendo as receitas as que provêm do orçamento do Estado e dos protocolos com a

Câmara Municipal de Ponta Delgada, bem como as provenientes do IMI e das receitas da própria Junta de Freguesia, nomeadamente dos atestados que emite, venda de sepulturas, utilização da casa mortuária e cemitério.

O documento foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo público e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas 21 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Patricia Isabel Pavao Alves

Zuza Inês Pina Alves

Jose Eduardo Resendi Benjamin

Sidónio José do Lago Ferreira